



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

ATA DA 573.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 573.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 18 de Abril de 2022. A seguir foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista: N.º 070/2022, em resposta ao requerimento n.º 26/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 077/2022, em resposta ao requerimento n.º 39/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 080/2022, em resposta ao requerimento n.º 44/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 081/2022, em resposta ao requerimento n.º 45/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 084/2022, em resposta ao requerimento n.º 42/2022, de autoria dos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva; N.º 085/2022, em resposta ao requerimento n.º 43/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 088/2022, solicitando prazo de mais 15(quinze) dias para responder ao requerimento n.º 40/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 003/2022- da Coopercatupi, em resposta ao requerimento n.º 048/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 22/2022 de 06 de ABRIL de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para aquisição de imóvel e abertura de Crédito Suplementar, do valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao fim que especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 23/2022 de 13 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo a celebrar Contrato de Gestão com entidade que especifica e dá outras providências”.; Projeto de Lei nº 24/2022 de 13 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Após a leitura foi encaminhado às Comissões o Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022, de 25 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a regulamentação de Terrenos Concedidos nos distritos comerciais e industriais do Município de Tupi Paulista, há mais de 10 anos e dá outras providências. Em seguida passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 49/2022, de autoria das Vereadoras Giseli Moraes e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava subscrito pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, José Silveira, Clóvis Antonio Lopes, Adenilson Gonçalves Bueno e Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal para que envie a este Legislativo cópias dos holerites dos meses de janeiro/2022, fevereiro/2022 e março/2022 de todos os servidores públicos municipais, integrantes do quadro do magistério, com descrição analítica; n.º 50/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva subscrito pelos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Adenilson Gonçalves Bueno, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes, Nelson Antonio de Freitas Júnior, José Silveira e Clóvis Antonio Lopes, parabenizando a Igreja Presbiteriana Independente, através de sua Diretoria, pelos seus 71 anos a serem comemorados no dia 29 de abril de 2022; n.º 51/2022, de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros de Dracena, para que envie a este Legislativo o Laudo do inquérito que foi aberto com a ocorrência do incêndio nos prédios localizados na Avenida 09 de Julho. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 80/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências para o reparo imediato na estação elevatória do Residencial Vila Romana, que se encontra com mato alto e vazamentos e água parada com risco de proliferação do mosquito da Dengue; n.º 081/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a implantação de placa de sinalização na estrada de servidão que dá acesso ao Assentamento Santa Rita, indicando a localização nos entroncamentos com estradas da Usina Caeté; n.º 082/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências para a sinalização de área de conflito nas esquinas da Avenida Benedita Camargo com a Av. Senador Pizza; n.º 083/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente da Municipalidade estudos para que seja fiscalizado o uso do estacionamento de motos nos arredores do Banco do Brasil; n.º 084/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito, para que determine ao setor competente da Municipalidade que providencie com urgência a limpeza e capina de mato alto em terreno ao lado da casa de número 96 da Rua Venceslau Brás; n.º 85/2022, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes subscrito pelos Vereadores José Silveira, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Laércio Leandro da Silva, Giseli Moraes e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto aos órgãos competentes estudos para a instalação de placas de sinalização no trevo de Tupi Paulista, vindo de Dracena com as indicações “Tupi Paulista-1.ª entrada, “Andradina-2.ª entrada, Panorama-3ª entrada; n.º 86/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a pulverização ou nebulização contra o mosquito da Dengue em nossa cidade, em especial na área central; n.º 87/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade providências para a instalação de Câmeras de segurança na rodoviária municipal; n.º 88/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade providências para ser sanado o mau cheiro de esgoto no Bairro Eldorado; n.º 89/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade a pulverização e nebulização contra o mosquito da Dengue no Bairro Vila Nova, especialmente na Rua São Paulo; n.º 90/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Clóvis Antonio Lopes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Giseli Moraes, José Silveira e Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que determine e providencie junto ao setor competente da municipalidade para ser realizado Canil Municipal algumas benfeitorias. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Laércio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 22/2022 de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 22/2022, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 22/2022, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para aquisição de imóvel e abertura de Crédito Suplementar, do valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais), destinado ao fim que especifica e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei N.º 22/2022 de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para aquisição de imóvel e abertura de Crédito Suplementar, do valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais), destinado ao fim que especifica e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 23/2022, de 13 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 23/2022, de 13 de abril de 2022 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 23/2022, de 13 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo a celebrar Contrato de Gestão com entidade que especifica e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 23/2022, de 13 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo a celebrar



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Contrato de Gestão com entidade que especifica e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 24/2022, de 13 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 24/2022, de 13 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 24/2022, de 13 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 24/2022 de 13 de Abril de autoria do Poder Executivo “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 02 de Maio de 2022 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo